

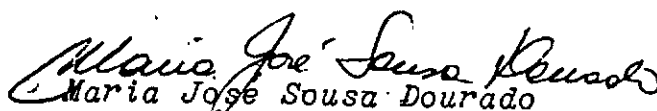
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Gutierrez Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto Silva,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/89):

"Homologar o Concurso Público, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para provimento de cargos de Oficial de Justiça Avaliador, Técnico Judiciário, Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, reservando-se as vagas previstas no §3º do artigo 10 da Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988, devendo, ainda, o Serviço de Recursos Humanos consultar o órgão de origem dos requerentes Helena Alves Bezerra Lima, Gisele Fernandes Araújo, Manoel José de Sousa, Cícero Bezerra e Antonio Santana Santos."

Sala de Sessões, S. Luís, 07 de junho/89


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno